

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022.

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

### PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

### PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

# 1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 268/2022
- Portaria Nº 268.1/2022

# 2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SRP
- Aviso de Homologação Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 044/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 045/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 046/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 047/2022
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 170101/2022
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 170102/2022
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 170103/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 268, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO - CPF: 513.373,984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Guilherme Manoel Avelino da Silva, neste dia 18 de julho de 2022, a Clínica São Judas Tadeu, Localizada na Av. Mal. Floriano Peixoto, 559 -Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 268.1, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Daniel dos Santos Ferreira, no dia 19 de julho de 2022, ao Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, Localizada na v. Pedro Álvares Cabral, s/n -Parque dos Coqueiros, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes participantes **BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.280.378/0001-07, por ter sido vencedora dos itens **07, 08, 09, 13, 14 e 18**, perfazendo o valor total de R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais), **CLEITON DE** CASTRO ALVES, inscrita no CNPJ/MF nº 28.028.284/0001-43, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 15 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, por ter sido vencedora dos itens 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/00011-48, por ter sido vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022 SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e impressão de material gráfico destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.280.378/0001-07, por ter sido vencedora dos itens **07**, **08**, **09**, **13**, **14** e **18**, perfazendo o valor total de R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais), **CLEITON DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.028.284/0001-43, por ter sido vencedora dos itens **01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **10**, **15** e 17, perfazendo o valor total de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, por ter sido vencedora dos itens 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/00011-48, por ter sido vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - SUÊLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022. SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.280.378/0001-07, por ter sido vencedora dos itens 07, 08, 09, 13, 14 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais), CLEITON DE CASTRO ALVES, inscrita no CNPJ/MF nº 28.028.284/0001-43, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 15 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, por ter sido vencedora dos itens 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/00011-48, por ter sido vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



# ÀRIO OFICIAL DO MUNICÍ

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022

#### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA,

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. BRÁULIO PÉRICLES MOTA DANTAS DE SENA MAIA - TITULAR DA ADJDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: CLEITON DE CASTRO ALVES

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

CLEITON DE CASTRO ALVES – TITULAR DA ADJDICATÁRIA

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL RIVALDO CESAR LUCENA SOARES - SÓCIO DA ADJDICATÁRIA

# EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: MARCELO SIMONI

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO SIMONI – TITULAR DA ADJDICATÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022.

#### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170101/2022, o montante de R\$ 10.600,00 (dês mil e seiscentos reais), alterando o valor total para R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas

de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

#### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170102/2022, o montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), alterando o valor total para R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL LUZI LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170103/2022, o montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), alterando o valor total para R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

# Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1880 de 18 de julho de 2022 com 3 pág.